



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003/2002 – CIB/AM

Dispõe sobre a prestação de serviços de saúde de forma complementar na Área de Patologia Clínica.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 que concebe a atenção básica como parte imprescindível de um conjunto de ações necessárias para o atendimento dos problemas de saúde da população;

CONSIDERANDO que a NOAS-SUS 01/01 assegura a definição de estratégias de modo a garantir um nível de atenção com qualidade e suficiência de acesso ágil à população;

CONSIDERANDO a relatoria do membro Denise Machado dos Santos na 94ª Reunião (65ª Ordinária) de 28 de janeiro 2002;

R E S O L V E :

APROVAR o Edital de convocação pública para a contratação de serviço de saúde complementar na área de Patologia Clínica nos CAIC'S Dr. Afrânio Soares, Paulo Xerez, Planalto, Zumbi e Colônia Oliveira Machado.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de janeiro de 2002.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 003/2002 – CIB/Am**, datada de 28 de janeiro de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde